



ASSUNTO	Uso de superávit financeiro - Projeto Especial de ATHIS
---------	---

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 16 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da utilização de até R\$ 156.620,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Santa Rosa;
- 2- Pela aprovação da utilização de até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) de recursos do superávit financeiro para o Projeto Especial de ATHIS – Região Metropolitana;
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e conselheira Nubia Margot Menezes Jardim.

Porto Alegre – RS, 16 março de 2021.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI

Assessor da CPFI-CAU/RS

Analista de nível superior - Administrador